



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

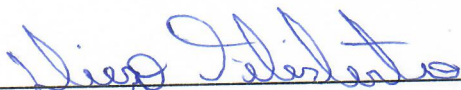
PARECER N.º 03 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ANIMAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 01/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O presente parecer tem por objeto sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, que: "Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas - SACMA, recursos financeiros no valor de R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências."

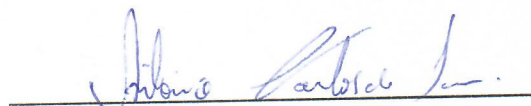
Art. 87. Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Proteção Animal manifestar em todos os projetos e matérias que versem sobre saúde, assistência social, programas sociais, previdência social e proteção animal

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente ao texto do projeto apresentado, o qual seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de fevereiro de 2025.



Diego Felisberto dos Reis



Antonio Carlos de Lima



Adilson Carlos dos Santos